



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

Projeto de lei n.º 20/88

Súmula: Dispõe s/ abertura de Crédito Adicional

Relator: Vereador Luiz Uchida

Parecer: Somos de parecer que se aprove o presente projeto de lei 20/88.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 15/12/1.988

Finanças e Orçamento
Obras e Serviços Públicos

Luiz Uchida

João Carulla

Vicente de Camargo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

Projeto de lei n.º 20/88

Súmula: Dispõe s/ abertura de Crédito Adicional

Relator: Vereador Salim Mattar

Parecer: Nosso parecer é de que se aprove o presente Projeto de Lei 20/88.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 15/12/1.988

Justiça e Redação.
Obras e Serviços Públicos

Salim Mattar

Luiz Dariva

Benedito S. Ramos



Prefeitura Municipal de Cambará

Avenida Brasil, 90 - Fone, (0437) 32-1166 - CEP 86390 - CAMBARÁ - Pr

cont.

4.0.0.0	-	DESPESAS DE CAPITAL	
4.3.0.0	-	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
4.3.5.0	-	Amortização da Dívida Interna	
4.3.5.1	-	Amortização da Div.contratada	41.515,00
T O T A L			CZ\$ 43.000.000,00
			=====

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do "PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO " na forma disposta no artigo 43 §1º inciso II da Lei 4.320/64.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cambará-Pr, 12 de dezembro de 1988

MIGUEL DINIZO
- Prefeito Municipal -

A O. Dia 10/ Sessão

Em 15/12/1988

PRESIDENTE

APROVADO

Em 15/12/1988

PRESIDENTE

APROVADO

Em 16/12/1988

PRESIDENTE

APROVADO

Em 17/12/1988

PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Cambará

Avenida Brasil, 90 - Fone, (0437) 32-1166 - CEP 86390 - CAMBARÁ - Pr

0402	-	DIVISÃO DE TESOUREARIA		Fol.02
3.1.1.0	-	PESSOAL		
3.1.1.1	-	Pessoal Civil	CZ\$	1.036.000,00
* * *				
0403	-	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO		
3.1.1.0	-	PESSOAL		
3.1.1.1	-	Pessoal Civil	CZ\$	991.000,00
* * *				
0500	-	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
0501	-	DIVISÃO DE SERV.RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
3.1.1.0	-	PESSOAL		
3.1.1.1	-	Pessoal Civil	CZ\$	6.040,000,00
* * *				
0600	-	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
0601	-	DIVISÃO DE URBANISMO		
3.1.1.0	-	PESSOAL		
3.1.1.1	-	Pessoal Civil	CZ\$	4.061.000,00
* * *				
0602	-	DIVISÃO DE UTILIDADE PÚBLICA		
3.1.1.0	-	PESSOAL		
3.1.1.1	-	Pessoal Civil	CZ\$	10.260.000,00
3.1.3.0	-	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.1.3.2	-	Outros Serv.e Encargos	CZ\$	2.000.000,00
* * *				
0700	-	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0701	-	DIVISÃO DE ENSINO		
3.1.1.0	-	PESSOAL		
3.1.1.1	-	Pessoal Civil	CZ\$	100.000,00
* * *				
0702	-	DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES		
3.1.1.0	-	PESSOAL		
3.1.1.1	-	Pessoal Civil	CZ\$	150.000,00
* * *				
0800	-	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		
0801	-	DIVISÃO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		
3.1.2.0 m-	-	MATERIAL DE CONSUMO.....	CZ\$	105.000,00
* * *				
0900	-	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO		
0901	-	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
3.1.1.0	-	PESSOAL		
3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	CZ\$	320.000,00
3.2.5.0	-	TRANSFERÊNCIAS À PESSOAL		
3.2.5.1	-	Inativos	CZ\$	4.791,000,00
3.2.5.2	-	Pensionistas.....	CZ\$	1.426.000,00
* * *				



Prefeitura Municipal de Cambará

Avenida Brasil, 90 - Fone, (0437) 32-1166 - CEP 86390 - CAMBARÁ - Pr

PROJETO DE LEI Nº20/88

Fol .01

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº802 de 11.11.87 (Lei Orçamentária)

MIGUEL DINIZO, Prefeito do Município de Cambará Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar de CZ\$43.000.000,00 (Quarenta e treis milhões de cruzados), assim discriminados:

0100 -	CÂMARA MUNICIPAL		
0101 -	CÂMARA MUNICIPAL		
3.1.1.0 -	PESSOAL		
3.1.1.1 -	Pessoal Civil.....	CZ\$	2.080.000,00
3.1.3.0 -	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.1.3.1 -	Remuneração de Serviços Pessoais	CZ\$	288.000,00
3.1.3.2 -	Outros Serviços e encargos	CZ\$	140.000,00
* * *			
0202 =	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		
3.1.1.0 -	PESSOAL		
3.1.1.1 -	Pessoal Civil	CZ\$	336.191,00
* * *			
0300 -	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0301 -	DIVISÃO DE SECRETARIA		
3.1.1.0 -	PESSOAL		
3.1.1.1 -	Pessoal Civil.....	CZ\$	1.570.000,00
* * *			
0302 -	DIVISÃO DE PESSOAL		
3.1.1.0 -	PESSOAL		
3.1.1.1 -	Pessoal Civil	CZ\$	931.000,00
* * *			
0303 -	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
3.1.1.0 -	PESSOAL		
3.1.1.1 -	Pessoal Civil	CZ\$	4.616.000,00
* * *			
0400 -	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
0401 -	DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
3.1.1.0 -	PESSOAL		
3.1.1.1 -	Pessoal Civil	CZ\$	1.715.612,00
3.2.5.3 -	Salário Família	CZ\$	1.682,00

* * *